

MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS
FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
REITORIA - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

EDITAL Nº. 12, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017
EDITAL DE ABERTURA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PREENCHIMENTO DE VAGA PARA DOCENTE SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO DO ENSINO
SUPERIOR – DIREITO

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de **Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento de Vaga para Docente Substituto do Ensino Superior para o Curso de DIREITO**, para provimento imediato, nos termos da Lei nº. 8.745/93 e alterações posteriores; Lei nº. 1.755/08; e Lei Ordinária nº. 2.199/15.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo simplificado será regido por este edital, coordenado pela Pró-reitoria de Graduação e Extensão e conduzido pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado (COPSES). A banca examinadora será composta por dois docentes do curso de **DIREITO** e um representante da licenciatura.

1.2 Esta seleção pública compreenderá três etapas, conforme item 6.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições serão realizadas a partir das 18h00min do dia 15 de Fevereiro de 2017 (quarta-feira) às 23h59min do dia 19 de Fevereiro de 2017 (domingo).

2.2 As inscrições deverão ser efetuadas, exclusivamente, pelo endereço eletrônico: selecaosimplificada@unirg.edu.br através do envio dos documentos abaixo listados, com **assunto: CURSO DE DIREITO. É necessário indicar a qual vaga irá concorrer (VAGA 01 ou VAGA 02).**

2.2.1 Currículo *lattes*, com documentos comprobatórios de acordo com a tabela 8.3.

2.2.2 Certificados de graduação em CIÊNCIAS HUMANAS (**FILOSOFIA, SOCIOLOGIA, ANTROPOLOGIA, ARQUEOLOGIA, HISTÓRIA ou GEOGRAFIA**) com Especialização, Mestrado ou Doutorado em áreas afins.

2.2.3 Documentos comprobatórios de Experiência Profissional de Ensino, de Atividades Científicas, de participação em Cursos de Capacitação ou Aperfeiçoamentos Presenciais que se integrem ao conjunto de disciplinas objeto do concurso, quando houver.

2.2.4 Registro em ordem de classe competente, quando houver.

2.2.5 **Declaração afirmando não possuir acúmulo de cargos públicos.**

2.2.6 **Na ausência de qualquer documento referente aos itens 2.2.1, 2.2.2, 2.2.3, 2.2.4 e 2.2.5 no ato da inscrição, não caberá recurso.**

2.3 Não será cobrado qualquer valor a título de inscrição.

2.4 O candidato portador de necessidades especiais ao se inscrever deverá observar a compatibilidade das atribuições do cargo que pretende ocupar com a necessidade especial de que é portador.

2.5 Será indeferida a inscrição que faltar qualquer um dos documentos constantes do subitem 2.2 deste edital.

3. DA VAGA

3.1 Serão disponibilizadas **02 (DUAS)** vagas para professor, nos blocos de disciplinas, conforme item 5 deste edital.

4. DA REMUNERAÇÃO

4.1 Os vencimentos, como segue a tabela abaixo, serão de acordo com o Plano de Cargos e Salários da Instituição.

MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS
 FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
 REITORIA - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

VAGA 01: 40 HORAS

TITULAÇÃO	REGIME DE 40 HORAS*
Assistente I (especialista)	R\$ 5.322,34

* Valores brutos, sem descontos legais (INSS e imposto de renda).

VAGA 02: 20 HORAS

TITULAÇÃO	REGIME DE 20 HORAS*
Assistente I (especialista)	R\$ 2.661,17

* Valores brutos, sem descontos legais (INSS e imposto de renda).

5. DAS DISCIPLINAS OFERTADAS

5.1 As disciplinas ofertadas neste processo seletivo simplificado seguem abaixo:

VAGA 01: 40 horas

Graduação: Graduação em CIÊNCIAS HUMANAS (**FILOSOFIA, SOCIOLOGIA, ANTROPOLOGIA, ARQUEOLOGIA, HISTÓRIA ou GEOGRAFIA**) com Especialização, Mestrado ou Doutorado em áreas afins.

Disciplinas: Filosofia Lógica e Direito - curso de Direito, Filosofia Aplicada à Administração - curso de Administração, Epistemologia e Teoria do Conhecimento - curso de Engenharia Civil, Fundamentos Sócio-Filosóficos Antropológicos da Saúde - curso de Farmácia, Filosofia Geral – curso de Ciências Contábeis.

Curso	Disciplinas	Dia da Semana	Turno	Horário	Regime de Trabalho
DIREITO	Filosofia Lógica e Direito	Sexta-feira	Matutino Noturno	07h15min às 10h 45min 19h15min às 22h 45min	40 horas
ADMINISTRAÇÃO	Filosofia Aplicada à Administração	Quinta-feira	Noturno	19h15min às 22h45min	
ENGENHARIA CIVIL	Epistemologia e Teoria do Conhecimento	Quarta-feira	Matutino	07h15min às 10h45min	
FARMÁCIA	Fundamentos Sócio-Filosóficos Antropológicos da Saúde	Quarta-feira	Noturno EAD	21h 55min às 22h 45min 11h 10min às 12h 00min	
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Filosofia Geral	Segunda-feira	Noturno	19h 15min às 22h 45min	

MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS
 FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
 REITORIA - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

VAGA 02: 20 horas

Graduação: Graduação em CIÊNCIAS HUMANAS (**FILOSOFIA, SOCIOLOGIA, ANTROPOLOGIA, ARQUEOLOGIA, HISTÓRIA ou GEOGRAFIA**) com Especialização, Mestrado ou Doutorado em áreas afins.

Disciplinas: Fundamentos Sócio Filosófico e Antropológico da Saúde – curso de Fisioterapia, Sociologia Jurídica – curso de Direito, Filosofia Aplicada à Enfermagem – curso de Enfermagem,

Curso	Disciplinas	Dia da Semana	Turno	Horário	Regime de Trabalho
FISIOTERAPIA	Fundamentos Sócio Filosófico e Antropológico da Saúde	Quarta-feira	Vespertino Noturno	17h 15min às 20h 55min	20 horas
DIREITO	Sociologia Jurídica	Quarta-feira Quinta-feira	Matutino	09h 05min às 10h 45min 07h 15min às 08h 55min	
		Terça-feira Quarta-feira	Noturno	21h 05min às 22h 45min 21h 05min às 22h 45min	
ENFERMAGEM	Filosofia Aplicada à Enfermagem	Sexta-feira	Vespertino	13h 15min às 14h 55min	

6. DA SELEÇÃO

6.1 A seleção será realizada em três etapas:

6.1.1 Primeira etapa: avaliação documental, de caráter eliminatório.

6.1.2 Segunda etapa: avaliação curricular, de caráter classificatório.

6.1.3 Terceira etapa: prova de desempenho didático, de caráter prático-pedagógico eliminatório e classificatório.

6.2 O local, data e horário para realização da segunda etapa serão divulgados, juntamente com o resultado da primeira etapa pelo site da UnirG, em até 48 horas de antecedência.

7. DA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL (PRIMEIRA ETAPA)

7.1 A avaliação documental será feita pela COPSES.

7.2 A avaliação basear-se-á na análise do currículo *lattes* e dos documentos entregues no ato da inscrição ao processo seletivo simplificado, nos termos do item 2º deste edital.

7.3 A COPSES analisará os seguintes quesitos:

7.3.1 Formação acadêmica - área de conhecimento exigida (graduação, especialização, mestrado e/ou doutorado).

7.3.2 Experiência profissional de ensino (fundamental/médio, técnico, superior).

7.3.3 Registro em ordem de classe competente, quando houver.

7.4 Será classificado, para as etapas seguintes, o candidato que preencher todos os quesitos exigidos no item 2.2 deste edital.

MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS
 FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
 REITORIA - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

8. DA AVALIAÇÃO CURRICULAR (SEGUNDA ETAPA)

8.1 A avaliação curricular será feita pela COPSES.

8.2 A avaliação basear-se-á na análise do currículo *lattes* e dos documentos, comprobatórios de suas informações, especializações e graduações, atividades científicas, **experiência docente e não docente na área de conhecimento à qual se integra o conjunto de disciplinas objeto do concurso, outras atividades relacionadas à academia**, entregues no ato da inscrição ao processo seletivo simplificado, nos termos do item 2º deste edital.

8.3 Analisar-se-á os quesitos referentes à avaliação curricular conforme tabela abaixo:

QUESITO	VALOR DA PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO
Formação Acadêmica	Mestrado: 0,4 Doutorado: 0,6 Pós doutorado: 0,2 MÁXIMO DE 1,2 TOTAL: 1,2	
Experiência Profissional	Por semestre: 0,2 MÁXIMO DE 0,8 TOTAL: 0,8	
Experiência Profissional de Ensino	Fundamental/Médio: 0,2 por semestre Técnico: 0,3 por semestre Superior: 0,5 por semestre MÁXIMO DE 1,0 TOTAL: 1,0	
Atividades Científicas - Publicação de trabalhos em pôster/banner, exposição oral de trabalho científico, publicação em revista nacional e internacional.	Pôster: 0,1 para cada evento Oral: 0,2 para cada evento Revista nacional: 0,4 para cada evento Revista Internacional: 0,5 para cada evento Orientação Monografia/Dissertação – 0,1 por orientação MÁXIMO DE 1,2 TOTAL: 1,2	
Cursos de capacitação e aperfeiçoamento presenciais que se integrem no conjunto de disciplinas objeto do concurso: congressos, seminários, simpósios, conferências e palestras.	0,1 para cada evento. MÁXIMO DE 0,8 TOTAL: 0,8	
PONTUAÇÃO TOTAL	5,0	

8.4 Informações sem comprovantes serão consideradas inexistentes e receberão nota 0 (zero).

8.5 A nota atribuída à avaliação curricular será acrescida à nota da prova didática para efeito da classificação final.

MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS
FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
REITORIA - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

9. DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO (TERCEIRA ETAPA)

9.1 A prova de desempenho didático, com duração mínima de 25 (vinte e cinco) e máxima de 30 (trinta) minutos, consistirá de uma apresentação oral, em forma de aula expositiva sobre um tema referente às disciplinas ofertadas (item 5 e Anexo I).

9.2 O tema da prova didática será definido pela banca examinadora.

9.3 O tema será apresentado ao candidato em até 48 horas de antecedência mediante edital de convocação para prova de desempenho didático.

9.4 O candidato deverá apresentar plano de aula e currículo, em quatro cópias, à banca examinadora no momento da realização da prova de desempenho didático.

9.5 Na prova de desempenho didático serão avaliados os seguintes quesitos:

9.5.1 Domínio do assunto: pontuação máxima de 1,0 (um ponto).

9.5.2 Clareza na apresentação: pontuação máxima de 1,0 (um ponto).

9.5.3 Clareza nas respostas: com pontuação máxima de 1,0 (um ponto).

9.5.4 Capacidade de despertar a participação da banca: pontuação máxima de 0,5 (cinco décimos/meio ponto).

9.5.5 Relação do conteúdo apresentado com o tema proposto: pontuação máxima de 0,5 (cinco décimos/meio ponto).

9.5.6 Plano de aula escrito apresentado: pontuação máxima de 0,5 (cinco décimos/meio ponto).

9.5.7 Bibliografia apresentada: pontuação máxima de 0,5 (cinco décimos/meio ponto).

9.6 A pontuação do candidato, na prova didática, será a média aritmética simples dos pontos a ele atribuídos por cada um dos examinadores, considerada duas casas decimais.

9.7 Será classificado o candidato avaliado com nota igual ou superior a 4,0 na prova didática (quatro pontos).

9.8 O candidato poderá ser arguido ao final de sua exposição por qualquer membro da banca examinadora.

9.9 Para prova de desempenho didático, o Centro Universitário UnirG disponibilizará quadro branco, pincel, apagador e recurso multimídia *data-show*. Outros recursos, como *notebook*, são de inteira responsabilidade do candidato.

10. DO RESULTADO

10.1 O resultado da primeira etapa (avaliação documental) será divulgado no site da UnirG, no prazo de até 2 (dois) dias úteis após findar o prazo de inscrição.

10.2 O resultado da seleção será divulgado no site da UnirG, no prazo de até 2 (dois) dias úteis após a prova de desempenho didático.

10.3 O resultado final será a soma das notas atribuídas nas duas últimas etapas (análise curricular e desempenho didático).

10.4 A classificação será em ordem decrescente e a convocação será realizada, dentro do número de vagas, ao candidato com a maior nota.

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1 Em caso de empate na classificação prevalecerão, sucessivamente, para efeito de classificação final, os seguintes critérios:

11.1.1 Maior nota na prova de desempenho didático.

11.1.2 Maior titulação (especialista, mestre, doutor).

11.1.3 Maior tempo de experiência no magistério superior.

11.1.4 Tiver Maior idade.

12. DOS RECURSOS

12.1 Será admitido recurso quanto:

a) ao indeferimento do requerimento de inscrição; e

b) ao resultado da avaliação curricular (segunda etapa);

12.2 Não serão aceitos recursos para a prova de desempenho didático.

MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS
FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
REITORIA - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

12.3 Os recursos, devidamente fundamentados e instruídos, deverão ser interpostos no prazo de 24 horas, tendo como termo inicial a primeira hora útil após a publicação do edital de resultado, seguindo o primeiro dia útil subsequente à data de publicação.

12.4 Os recursos poderão ser protocolados somente pelo endereço eletrônico: selecaosimplificada@unirg.edu.br, com assunto: RECURSO CURSO DE DIREITO.

12.5 Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

12.6 O Centro Universitário UnirG não se responsabiliza por recursos não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

12.7 Não haverá formulário próprio para recurso.

12.8 Em caso de provimento de recurso poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para as provas.

12.9 As decisões dos recursos serão levadas ao conhecimento dos candidatos por meio do site do Centro Universitário UnirG: www.unirg.edu.br

13. CRONOGRAMA

Data Prevista	Atividades
15 de Fevereiro de 2017	Publicação do Edital
15 de Fevereiro de 2017 (quarta-feira) à 19 de Fevereiro de 2017 (domingo).	Período de Inscrições
20 de Fevereiro de 2017	Resultado da Avaliação Documental – Inscrições e Avaliação Curricular – Prova de Títulos
21 de Fevereiro de 2017 (considerando o item 12.3 deste edital)	Recursos contra o resultado da Avaliação Documental – Inscrições e Avaliação Curricular – Prova de Títulos
22 de Fevereiro de 2017	Resultado dos recursos contra o resultado da Avaliação Documental – Inscrições e Avaliação Curricular – Prova de Títulos e Convocação para a Prova de Desempenho Didático
24 de Fevereiro de 2017	Prova de desempenho didático
25 de Fevereiro de 2017	Resultado Final

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 O prazo de validade do processo seletivo simplificado será de 12 (doze) meses, a partir da homologação do resultado final, prorrogável por igual período.

14.2 Os candidatos aprovados, que excederem ao número de vagas existentes no edital para cada disciplina, poderão ser contratados até o prazo de vigência deste processo seletivo simplificado em função da disponibilidade de vagas futuras.

14.3 As ementas das disciplinas, constam do Anexo I deste edital.

14.4 Os casos omissos serão resolvidos pela COPSES.

14.5 À Pró-reitoria de Graduação e Extensão compete coordenar o processo de seleção em consonância com a COPSES e a coordenação do respectivo curso e encaminhar o resultado à Fundação UnirG, que procederá a efetivação do contrato.

Informações pelo e-mail: selecaosimplificada@unirg.edu.br

Comissão de Processo Seletivo Simplificado do Centro Universitário UnirG, aos 15 dias do mês de Fevereiro de 2017.

ANEXO I

EMENTAS DAS DISCIPLINAS

VAGA 01

1.1 - Filosofia lógica e direito (08 créditos) - Curso de Direito

Ementa

Fundamentos da filosofia; As principais correntes filosóficas antigas e contemporâneas. Objeto e métodos filosóficos. Sistemas de idéias. Conceitos básicos de lógica formal e dialética. Estudo de lógica deôntica. Compreensão crítica da consistência lógica do direito.

1.2 - Filosofia aplicada à Administração (04 créditos) - Curso de Administração

Ementa

Ciência e filosofia: conceitos. Ética, Psicologia, Lógica, Estética e Metafísica e suas relações com a Administração. Epistemologia e a Administração. O conhecimento dentro da história da filosofia. O conhecimento nas ciências humanas e na Administração.

Bibliografia Básica: - ARANHA, Maria Lúcia de A. & PIRES, Maria Helena. Filosofando: introdução ao estudo da filosofia. São Paulo, Moderna, 1994. - CHAUÍ, Marilena. Convite à Filosofia. São Paulo, Ática, 1994. - Coleção Os pensadores". - GAARDER, Jostein. O mundo de Sofia: romance da história da filosofia. São Paulo, Ed. Schwarcz Ltda, 1997. Complementar: - REALE, G. Antiseri. A Escola de Frankfurt. In História da Filosofia. Vol.III. Edições Paulinas, 1990. - PENHA. João da Penha. Períodos Filosóficos. São Paulo, Ática, 1991. - CHALITA, Gabriel. Vivendo a Filosofia. São Paulo, Atual, 2002. - ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. Temas de Filosofia. São Paulo, Moderna, 1998.

1.3 - Epistemologia e teoria do conhecimento (04 créditos) - Curso de Engenharia Civil

Ementa

Idealismo de Platão. Realismo de Aristóteles. Racionalismo cartesiano. Empirismo inglês. Criticismo de Kant. Pragmatismo. Método fenomenológico. Epistemologia crítica de Wittgenstein. Empirismo lógico. Naturalismo de Quine. Falseabilidade de Popper. Conceito de paradigma de Kuhn. Anarquismo epistemológico de Feyerabend. Verdade e Justificação em Habermas e Rorty.

1.4 - Fundamentos sócio-filosóficos Antropológicos da saúde (02 créditos) - Curso de Farmácia

Ementa

Antropologia: o estudo da humanidade. A trajetória do pensamento antropológico. Homem, sociedade, cultura e meio ambiente, sociedades tradicionais, sociedades complexas e problemas ambientais. Atuais problemas sócio-culturais: étnicos, raciais, especialmente afro-descendentes de exclusão, estigmatização, violência. Aspectos culturais e sociais da área da saúde. O pensamento filosófico na Idade Moderna e Contemporânea. Enfoque à natureza da filosofia, às questões do ser, da cultura, do conhecimento e do agir.

Bibliografia Básica:

- MORAIS, Andrei Santos de (orgs.). Origem e Evolução do Conhecimento - OEC (livro-módulo). Vol. 1. Santarém: UFOPA, 2012.
- LOLAS, Fernando. Bioética: o que é, como se faz. São Paulo: Loyola, 2001.
- URBAN, Cícero de Andrade. Bioética clínica. Revinter: Rio de Janeiro, 2003.

1.5 - Filosofia geral (04 créditos) - Curso de Ciências Contábeis

Ementa

Conceito e Objetivo da filosofia; A filosofia e outros saberes; O pensamento filosófico da Idade Antiga a Contemporânea; Questões Culturais da Ética.

VAGA 02

2.1 - Fundamentos Sócio Filosófico e Antropológico da Saúde (02 créditos) - Curso de Fisioterapia

Ementa

Fundamentos Sócio-antropológicos de Saúde – Antropologia: O estudo da humanidade. A Trajetória do pensamento antropológico. Homem, cultura e sociedade. Aspectos culturais e sociais na área da saúde.

BIBLIOGRAFIA: BALANDIER, Georges, s.d.(1969) , Antropologia Política, Lisboa, Editorial Presença
BUZZI, Arcângelo R. Introdução ao pensar. 13ª- Ed . Petrópolis: Vozes , 1983
LARAIA, Roque de Barros. Cultura: Um Conceito Antropológico. 11ª- ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1997.

2.2 - Sociologia Jurídica (08 créditos) - Curso de Direito

Ementa

Contexto histórico da sociologia jurídica. Sociologia como ciência. Quadros teóricos referenciais para o estudo da relação direito/sociedade. Sociologia do direito natural. A sociologia do direito em Marx, Durkheim e Weber. Sociologia jurídica e história.

2.3 - Filosofia aplicada à enfermagem (03 créditos) - Curso de Enfermagem

Ementa

A noção de Saúde no pensamento filosófico. A vida equilibrada na filosofia estóica e epicurista. A Filosofia antiga e os cuidados com o corpo. O problema da finitude e do sofrimento humanos na filosofia. A concepção do corpo-máquina e o corpo manipulável. O sujeito moral iluminista. O homem existencial e sua condição no marxismo, na fenomenologia e no existencialismo. A oposição Instinto e Razão. A crítica à Razão Instrumental. A Saúde como paradigma de controle sobre os corpos. O mercado da aparência e suas repercussões na Saúde.